



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

**EDITAL DE CONTAGEM DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**ANO 2022.1**

O Departamento de Nutrição do Campus Prof. Antônio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas no período de **18/01/2023 a 03/02/2023** as inscrições para a **Contagem de Créditos de Atividades Complementares** dos alunos do curso de Nutrição.

**1. Da solicitação da contagem**

Poderão solicitar a contagem de créditos das Atividades Complementares os alunos devidamente matriculados nos II, III e IV ciclos do Curso de Nutrição do Campus Professor Antônio Garcia Filho. Para **Contagem de Créditos de Atividades Complementares** os discentes deverão abrir um processo por meio do endereço eletrônico [dnutl@academico.ufs.br](mailto:dnutl@academico.ufs.br). Os discentes deverão enviar um e-mail solicitando a abertura do processo de contagem de créditos de atividades complementares e anexar em **um único arquivo em PDF** os documentos na seguinte ordem:

- Requerimento de Aproveitamento de Atividades Complementares Obrigatórias, em anexo no presente edital (**ANEXO I**);
- Documento de identificação com foto;
- Certificados das atividades complementares.

**1.1 Os discentes deverão observar os seguintes pressupostos:**

- Aqueles que já obtiveram os 03 créditos (45 horas) de atividades complementares não devem fazer nova solicitação.**
- Também não deverão incluir certificados que já foram contabilizados na contagem de créditos de atividades complementares. Caso sejam enviados novamente, os certificados não serão contabilizados.**

**2. Das Atividades Complementares e Documentos comprobatórios**

A lista das Atividades Complementares que serão consideradas para contagem de créditos e deverão ter seus certificados apresentados ao Departamento de Nutrição estão descritas no **ANEXO II** desse edital, o qual foi extraído do anexo VI da RESOLUÇÃO Nº 35/2019/CONEPE.

**3. Dos Resultados e Recursos**

Os resultados da contagem de créditos de Atividades Complementares serão divulgados até **31/03/2023** por meio eletrônico. A solicitação de análise de recursos deverá ser realizada via e-mail do Departamento de Nutrição [dnutl@academico.ufs.br](mailto:dnutl@academico.ufs.br).

Lagarto, 18 de janeiro de 2023.

Prof. Dra. Carolina Cunha de Oliveira  
Chefe do Departamento de Nutrição/UFS- Lagarto  
SIAPE 1893205

## ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CAMPUS PROFESSOR ANTÔNIO GARCIA FILHO  
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO

**REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES  
OBRIGATÓRIAS**

Solicito a conversão em Atividades Complementares das atividades que participei, conforme documentação anexa.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Telefone (s) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, especialmente quanto à veracidade e à autenticidade das cópias de documentos apresentadas neste processo administrativo.

Estou ciente de que os originais desta solicitação e dos demais documentos devem ficar em minha posse e poderão ser requeridos, a qualquer tempo, pela Pró-Reitoria de Graduação, podendo os atos praticados pela UFS em decorrência deste processo serem anulados caso não seja atendida a solicitação ou se, mesmo atendida, seja verificada qualquer falha na autenticidade ou veracidade das informações.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente solicitação.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ASSINATURA DO DISCENTE  
(Igual à do documento de identidade apresentado)

Este requerimento, o documento de identidade e a documentação que julgar necessária devem ser enviados, NESTA ORDEM E EM ARQUIVO PDF ÚNICO, para [dnutl@academico.ufs.br](mailto:dnutl@academico.ufs.br). A tramitação do processo deve ser acompanhada em [www.sipac.ufs.br](http://www.sipac.ufs.br).

## ANEXO II

<b>DIMENSÃO I – ENSINO</b>			
<b>Atividades</b>	<b>Crédito por atividade</b>	<b>Máximo de cré./horas atribuídos</b>	<b>Documento comprobatório</b>
Programa de apoio pedagógico/aulas de Nivelamento	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Cursos e/ou Oficinas não caracterizados como extensão (ensino de línguas, informática, aperfeiçoamento profissional, etc.)	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Curso de Ensino à Distância	15h a cada 15h	30h	Certificado constando carga horária
Estágios extracurriculares, com carga horária mínima de 8h/semana, sob supervisão em instituições regulamentadas na Central de Estágios da UFS e aprovada pelo colegiado do curso.	15h por semestre	30h	Certificado constando carga horária
<b>DIMENSÃO II – PESQUISA</b>			
Autoria/Co-autoria de artigo científico publicado em periódico indexado.	30h por publicação	60h	Cópia da publicação
Autoria/Co-autoria de trabalho completo ou resumo (postêr/painel) científico publicado em anais de eventos científicos.	15h por publicação	30h	Certificado ou Declaração
Apresentação de trabalho oral ou pôster em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, ou similar, nacional ou internacional.	15h por apresentação	30h	Certificado ou Declaração
Participação na publicação de capítulos de livros	30h por capítulo	60h	Cópia da publicação
<b>DIMENSÃO III: EXTENSÃO</b>			
Participação em projetos de extensão (com ou sem bolsa de extensão) ou projetos de iniciação científica cadastrados no sistema SIGAA como Projeto - PROEX/UFS.	15h por projeto	30h	Certificado ou Declaração constando carga horária
Participação como ouvinte em eventos científicos como congressos, simpósios, workshops, ou similar.	15h a cada 45h de ouvinte/participação	135h	Certificado ou Declaração constando carga horária
Participação na organização de eventos culturais	15h por 15h	15h	Certificado ou Declaração constando e carga horária

Participação em atividades de ligas acadêmicas aprovadas pelo respectivo colegiado.	15h por semestre	30h	Certificado ou Declaração constando a carga horária
Organização de atividades científicas e eventos institucionais.	15h por evento	30h	Certificado ou Declaração constando a carga horária
Representação estudantil em órgãos institucionais (Colegiado, Conselho ou Centro Acadêmico do Curso)	15h por semestre	30h	Certificado ou Declaração
Participação em atividades comunitárias promovidas pela UFS ou por sua Pró-Reitoria de Extensão.	15h a cada 15h	15h	Certificado ou Declaração constando a carga horária

\*\* O Colegiado do Curso de Nutrição reconhece outras atividades como complementares ao currículo, desde que previamente aprovadas pelo Colegiado do curso. A apreciação destas outras atividades deverá ser solicitada mediante requerimento do aluno encaminhado ao Colegiado do curso de Nutrição, juntamente com a entrega da documentação nos prazos estabelecidos por este edital.